



PROJETO DE LEI Nº043/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

**Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$:210.000,00 (duzentos e
dez mil reais) e dá outras
providências.**

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$210.000,00. (duzentos e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DA SAÚDE	
06011030201072.025 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ÁREA DA SAÚDE	
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 150.000,00
09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09010412200102.074 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CIDADANIA	
339030 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
09020824400292.207 – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FEDERAL	
339030 - Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



04010412300122.009319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas	- Pessoal Civil.....	RS 45.000,00
06021030101072.026339039	- Outros Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica.....	RS 60.000,00
06021030101072.027339039	- Outros Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica.....	RS 40.000,00
06021030101072.108339030	- Material de Consumo.....		RS 50.000,00
09020824400292.207339039	- Outros Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica.....	RS 15.000,00

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Poder Executivo contemplar, a abrir Crédito Suplementar no Orçamento no valor de R\$ R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Salientamos que o crédito suplementar do Executivo é para o atendimento as rubricas que estão terminando os valores no orçamento municipal, a qual necessitamos da suplementação para movimentar a máquina administrativa e dar continuidade as atividades municipais.

As suplementações são principalmente na área da saúde que é para pagamento de materiais, bens e serviços para a população.

E na área da Assistência Social visa atender e dar continuidade aos prestadores de serviços e aquisição de materiais.

E também suplementação de vínculos federais, na qual foram recebidos valores para fins de aquisição de materiais de consumo junto a Assistência Social.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros